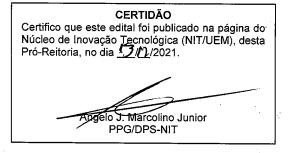


## Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa



## EDITAL Nº. 025/2021-PPG/DPS



O Professor Dr. Ivair aparecido dos Santos, Diretor de Pesquisa e Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando o disposto na Portaria nº 340/2008-GRE;

Considerando o Edital nº 023/2021-PPG/DPS:

Considerando a reunião do Conselho Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEM) realizada em 30/11/2021,

## **TORNA PÚBLICO**

- 1. O resultado das avaliações quanto à pertinência de depósito junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) das solicitações de proteção encaminhadas pelos pesquisadores da UEM e outras matérias analisadas pelo Conselho Técnico do NIT/UEM, conforme edital e reunião supracitados:
  - Expediente nº 3804/2021-PRO Análise e parecer acerca dos ajustes realizados pelos inventores na solicitação de depósito de pedido de Modelo de Utilidade intitulado "Válvula de internet das coisas para controle de vazão de água em obras ou empreendimentos finalizados". Inventores: Cid Marcos Gonçalves Andrade, Evandro Junior Rodrigues, Murilo Silva Colombo, Sandro Rogério Lautenschlager:

**Resultado**: Indeferido (conforme previsto na alínea *d, caput* do art. 15 da Instrução Normativa nº 001/2020-PPG).

 Correspondência eletrônica – Análise e parecer acerca da pretensão na invenção e participação da UEM como cotitular no pedido de patente de invenção intitulado "Processo para a remoção de H2S de gás natural em altas pressões por meio de processo PSA". Interessada: Petrobras. Inventores: N.



## Universidade Estadual de Maringá Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa



Pedro Augusto Arroyo, Leonardo Hadlich de Oliveira, Artur Lemes Moretti, Fernando Gusman Brandao, Jailton Ferreira do Nascimento:

Resultado: Aprovado.

Maringá/PR, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos
Diretor de Pesquisa e Coordenador do NIT/UEM

ADVERTÊNCIA
O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital (Art. 16 - § 2º da Instrução Normativa nº. 001/20-PPG)